



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE

### **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E CONTROLE SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 008/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

O Gabinete do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas prerrogativas legais, enviou para apreciação do plenário da Câmara Municipal de Icapuí, o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 de 23 de março de 2022, que em sua Ementa assim preceitua: **“CONCEDE REAJUSTE AOS AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a reajustar o vencimento-base dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde da Prefeitura Municipal de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram o Anexo Único da presente Lei Complementar. O reajuste de que trata o caput deste artigo é de 12,09% (doze inteiros e nove décimos por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido. Estabelece remuneração mínima ao limite do piso salarial da categoria no valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais).

O referido projeto trata de aumento de despesas e veio acompanhado da documentação necessária, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, assim como, que a despesa é compatível com o PPA e a LDO, com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes, tudo em obediência ao disposto no artigos 16, 17 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **Voto**

Isto posto, voto pela aceitação, e aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 008/2022, de 23 de março de 2022.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de abril de 2022.

  
Francisco Kleiton Pereira  
Presidente

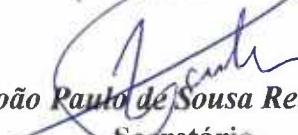


## AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE

No dia 06 de abril de 2022, a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, às 11:00Hrs, sob a **presidência** do vereador Francisco Kleiton Pereira e com a presença do **Secretário** João Paulo de Sousa Rebouças e do **Membro** Artur Bruno Rebouças de Oliveira, esteve reunida para apreciação do Projeto de Lei de n.º 008/2022 de 23 de março de 2022. Na ocasião, o presidente apresentou seu parecer votando pela aceitação da proposição e foi seguido pelos demais membros presentes, somando três votos a favor.

Plenário José Borges dos Reis, 06 de abril de 2022.

  
*Francisco Kleiton Pereira*  
Presidente

  
*João Paulo de Sousa Rebouças*  
Secretário

  
*Artur Bruno Rebouças de Oliveira*  
Membro